

PORTARIA Nº. 222/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre Concessão e Encaminhamento ao INSS a Servidora Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei Nº 11.770 de 09 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** E ENCAMINHAR AO INSS, a partir desta data (25 DE AGOSTO DE 2019), a servidora **STEFFANE CRISTINA VIEIRA SILVA**, matrícula nº 313-7, Professora Nível I, portadora do RG nº 12112224 SSP/MT, CPF nº 035.879.641-57, a **LICENÇA POR PERÍODO 180 (cento e oitenta) dias** para gozo de **Licença Maternidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 11 de setembro de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal